



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Comissão do Concurso Público para a Procuradoria Geral do Estado

EDITAL Nº. 02/2008/SEAD/PGE

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na **Lei 8.186, de 16/03/2007**, a **Resolução nº. 002/2007/CPGE/PB, de 12/12/2007**, aprovada pelo Conselho dos Procuradores, publicada no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* de 15/12/2007, a Comissão do Concurso Público, designada pelo Ato Governamental nº. 4.586/07, de 09 de outubro de 2007 e o contrato firmado com a Fundação Universidade de Brasília (FUB), tornam público o presente Edital de Concurso Público de Provas Objetiva, Discursiva e de Títulos, para o provimento de 30 (trinta) vagas para o cargo efetivo de Procurador de Estado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, criado pela Lei Complementar nº. 42, de 16/12/1986. O Concurso Público se regerá de acordo com as instruções especiais constantes no presente Edital.

I – Os itens abaixo discriminados no Edital de nº 01/2007/SEAD/PGE, passam a vigor com a redação abaixo especificada.

CAPÍTULO II

4. DAS INSCRIÇÕES

4.3. As inscrições ficarão abertas, **exclusivamente** pela **Internet** no período entre **10 horas do dia 07 de janeiro de 2008** e **23 horas e 59 minutos do dia 07 de fevereiro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato deverá acessar o site www.cespe.unb.br/concursos/pgepb2007 durante o período das inscrições e, através dos *links* referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

.....

4.3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, nos Correios, de acordo com as instruções constantes no site www.cespe.unb.br/concursos/pgepb2007 até o dia **08 de fevereiro de 2008**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

4.6. As solicitações de inscrição, via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **08 de fevereiro de 2008**, não serão aceitas e não terão validade.

.....

4.10.7.2 O interessado que preencher os requisitos dos dispositivos citados no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá comparecer ao Colégio Lyceu Paraibano – Avenida Getúlio Vargas, s/n.º – Centro, João Pessoa/PB, nos dias **09 ou 10 de janeiro de 2008**, das 8 horas às 18 horas, e entregar o requerimento de isenção, devidamente preenchido, disponibilizado no endereço eletrônico www.cespe.unb.br/concursos/pgepb2007 instruindo-o com **cópia autenticada** ou **cópia acompanhada de original** dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade;
 - b) carteira de doador de sangue expedida por Órgão Estadual conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
 - c) comprovação de no mínimo 3 (três) doações à rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS, nos doze meses anteriores à publicação deste edital.
-

4.10.7.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico www.cespe.unb.br/concursos/pgepb2007 e imprimir o boleto por meio da página de acompanhamento para pagamento no período até o dia **08 de fevereiro de 2008**, conforme procedimentos descritos neste edital.

.....

4.10.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **08 de fevereiro de 2008**, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – PGE/PB (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

4.10.9.1 O laudo médico (original ou cópia simples) referido no subitem 4.10.9 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **08 de fevereiro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

.....

5.2.1 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia simples) referido na alínea “b” do subitem 5.2, via SEDEX, postado impreterivelmente

até o dia **08 de fevereiro de 2008**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso PGE/PB (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **08 de fevereiro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, laudo médico (original ou cópia simples) referido na alínea “b” do subitem 5.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

.....

II – Ficam ratificados os demais itens constantes no Edital de nº 01/2007/SEAD/PGE, não alterados pelo presente Edital.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2008.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

HARRISON ALEXANDRE TARGINO - Presidente da Comissão

MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES - ESPEP

GILVANDRO DE ALMEIDA F. GUEDES - PGE

FERNANDO ANTONIO DE VASCONCELOS – Representante da OAB

MONICA NÓBREGA FIGUEIREDO - Suplente da PGE

VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO – Suplente da PGE